



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário



RESOLUÇÃO Nº 001/97

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 031/96, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

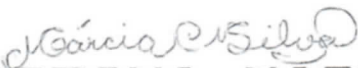
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revoga-se na íntegra a Resolução nº 031/96,
que estabelece agregação do Servidor Legislativo Municipal,
e, dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro de 1997.


ADELINO CANAL
PRESIDENTE


MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
SECRETARIO